

PUBLICAÇÃO DE PENALIDADES APLICADAS DE NATUREZA SUSPENSÃO

Em conformidade com o Art. 70, Inciso III da Resolução CFC 1.603/20, o CRCPE torna público que aplicou as seguintes penalidades:

Num. Processo	AUTUADO	TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	PENALIDADE	Base legal	Trânsito em julgado	Início da suspensão	Término da suspensão
2021/000138	ADEMIR DOS SANTOS CARVALHO	Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal.	Suspensão de registro profissional por 02 (dois) anos e Censura Pública	Alíneas "d" e "g", do artigo ART. 27 do Decreto 9.295/46 Lei	15/05/2024	08/07/2024	08/07/2026
2022/000051	ALMIR DE OLIVEIRA BEZERRA FILHO	Incapacidade técnica.	Suspensão do exercício da profissão, pelo prazo de 1 (um) ano, e Censura Pública.	Alíneas "e" e "g", do artigo ART. 27 do Decreto 9.295/46 Lei	24/05/2024	08/07/2024	08/07/2025
2021/000112	JOEL SILVA DE OLIVEIRA	Praticar atos irregulares no exercício profissional, ao APROPRIAR-SE INDEVIDAMENTE DE DADOS E INFORMAÇÕES CONFIADOS A SUA GUARDA	Suspensão de registro profissional por 02 (dois) anos e Censura Pública	Alíneas "d" e "g", do artigo ART. 27 do Decreto 9.295/46 Lei	30/08/2023	20/10/2023	20/10/2025
2021/000055	ANDRE RICARDO SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	Contabilista que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal.	Suspensão de registro profissional por 02 (dois) anos e Censura Pública	Alíneas "d" e "g", do artigo ART. 27 do Decreto 9.295/46 Lei	25/04/2024	31/05/2024	31/03/2026
2022/000032	ELADIO ANTONIO RANGEL JUNIOR	(Fato1) Adulteração ou manipulações fraudulentas na escrita ou em documentos, com o fim de favorecer a si mesmo ou clientes. (Fato 2) Demonstrações contábeis em desacordo com as NBC. (Estrutura das demonstrações contábeis). (Fato 3) Inobservância às Normas Brasileiras de	Fato 1: suspensão de 2 (dois) anos + censura pública	Alíneas "d" "c" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "c" do CEPC (NBC PG 01) c/c o § 3º do art. 56	08/03/2024	13/05/2024	13/05/2028

	<p>Contabilidade (ausência de escrituração contábil). (Fato 4) Inobservância as formalidades da Escrituração Contábil.</p>	<p>Fato 2: multa de R\$ 503,00 + censura pública</p> <p>Fato 3: suspensão de 2 (dois) anos + censura pública</p> <p>Fato 4: multa de R\$ 1.006,00 + censura pública</p>	<p>e art. 57 da RES.CFC 1.603/2020e com a RES.CFC 1.636/2021</p>	
<p>2022/000050 AMYLLSON JOSÉ FERREIRA MENDES</p>	<p>(Fato 1) Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. (Fato 2) Apresentando valores divergentes. (Fato 3) Profissional que demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções. (Fato 4) Incapacidade técnica.</p>	<p>Fato 1: suspensão de 1 (um) ano + censura pública</p> <p>Fato 2: multa de r\$ 855,10</p> <p>Fato 3: multa de r\$ 653,90</p> <p>Fato 4: suspensão de 1 (um) ano + censura pública</p>	<p>Alíneas "d" "c" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "c" do CEPC (NBC PG 01) c/c o § 3º do art. 56 e art. 57 da RES.CFC 1.603/2020e com a RES.CFC 1.636/2021</p>	<p>15/07/2024 23/09/2024 23/09/2027</p>